

## PORTARIA Nº 3429/SIA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo privado Clube Céu (RJ) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.170917/2015-19,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
  - I denominação: Clube Céu;
  - II código OACI: SIAN;
  - III município (UF): Rio de Janeiro (RJ);
  - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  $22^{\circ}$  57' 41" S / 043° 39' 34" W
  - Art. 2º A inscrição tem validade até 16 de dezembro de 2025.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria n° 3321/SIA, de 15 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2015, Seção 1, página 9.

## RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO